



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ATA DE REUNIÃO

DATA	HORA	LOCAL
31/07/2018	15h30min	Sala da CPA

Presentes: Abinadabe Silva Andrade, Balduino Sonildo da Nobrega, Carla Betânia Reiher, Gustavo Soares Vieira, José Marcelo Marques Ferreira Filho, Kissia Carvalho, Leandro Honorato de Souza Silva, Raphael Henrique Falcão de Melo, Ricardo de Sousa Job, Thiago Andrade Fernandes.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta
2 minutos, foi iniciada na sala da CPA do IFPB – *Campus* Cajazeiras – uma reunião da comissão
3 responsável pela confecção e manutenção dos horários acadêmicos no âmbito do IFPB/Campus
4 Cajazeiras, designada pela Portaria 103/2018-DG. O presidente da comissão Abinadabe
5 Andrade apresentou a pauta à comissão e iniciou na ordem do convite. O primeiro ponto
6 discutido foi sobre a divulgação da ATA através de e-mail estabelecendo prazo de 48 horas
7 para qualquer manifestação dos participantes. Ficou decidido que a as ATAS de reuniões serão
8 consideradas aprovadas após 48h úteis do envio das mesmas para os membros da comissão,
9 não havendo manifestação para modificações. Alguns membros da comissão relataram que não
10 estão recebendo os e-mails enviados à comissão. Ficou decidido que o presidente da comissão
11 enviará as solicitações para os e-mails institucionais com cópias para os e-mails pessoais dos
12 membros da comissão. O segundo ponto discutido em reunião foi sobre os prazos estabelecidos
13 no último calendário de atividades divulgado. Ficou esclarecido que os prazos estabelecidos no
14 calendário são para nortear o andamento das atividades da comissão, que a depender da
15 disponibilidade dos membros da comissão os prazos podem ser ajustado no decorrer do ano
16 letivo. Sobre as decisões que serão tomadas pela comissão, ficou decidido que essas decisões
17 serão confirmadas e aprovadas na reunião seguinte. Desta forma, os membros da comissão
18 utilizaram deste tempo para analisar as decisões juntamente com os seus pares. Como terceiro
19 ponto o presidente apresentou a questão da divisão dos grupos de trabalhos para as atividades
20 da comissão. Ficou decidido que todas as atividades da comissão poderão ser feito em conjunto
21 ou em grupo de trabalhos, mas a aprovação de qualquer atividade será realizada em reunião

22 geral com todos os membros presentes. Especificamente sobre a elaboração das diretrizes, ficou
23 decidido que será utilizado como base a minuta das diretrizes de horários divulgado no período
24 2018.1 e que os membros poderão contribuir com os artigos referente a três grupos, eles são: (i)
25 artigos relacionados as especificidades do ensino integrado; (ii) artigos relacionado as
26 especificidades do ensino superior diurno; (iii) artigos relacionados as especificidades dos
27 cursos noturno. Ficou decidido também que na próxima reunião a nova minuta da diretriz será
28 redigida em conjunto com a participação de todos os membros. Como quarto ponto da reunião
29 foi levantado a questão do tempo para a divulgação da minuta da diretriz à comunidade
30 acadêmica para que esta possa conhecer o documento e fazer suas observações sobre o mesmo.
31 Para isto, ficou decidido realizar as seguintes alterações no calendário de atividades: (i) no dia
32 21 de agosto haverá uma audiência pública para apresentação e avaliação da comunidade a
33 cerca da diretriz de horários; (ii) no dia 29 de agosto será analisado pela comissão as sugestões
34 da comunidade; (iii) de 29 de agosto a 19 de setembro será o prazo para a confecções dos
35 horários; (iv) dia 19 de setembro será divulgado o resultado preliminar do horário; (v) de 20 a
36 25 de setembro será o prazo para os recursos dos docentes para a modificação dos horários; (vi)
37 dia 26 de setembro será a reunião para análise dos recursos. Também ficou acordado de que os
38 professores já podem entrar com o pedido de horário especial referente ao período 2018.2.
39 Todos os pontos foram repassados e aprovados em comum acordo pelos presentes. Nada mais
40 havendo à tratar, foi lavrada a presente ata assinada por mim, Abinadabe Silva Andrade. A
41 presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada,
42 caso não haja manifestação dos mesmos, após 48h úteis do registro de publicidade. As
43 eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail do presidente, respeitosamente,
44 somente dentro do prazo acima.

45 
46 **Abinadabe Silva Andrade**

47 Presidente da Comissão de Confecção e Manutenção dos Horários Acadêmicos
48 PORTARIA 103/2018 - GDG/DG/CZ/REITORIA/IFPB